



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 335

Abre crédito Suplementar de Cr\$35.696.856,00
(trinta e cinco milhões seicentos noventa seis
mil oitocentos cinquenta seis cruzeiros).

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, decretou e eu Pre-
feito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artº.1º - Fica aberto o crédito suplementar de 35.696.856,00
(trinta e cinco milhões seicentos noventa e seis mil oitocentos cin-
quenta e seis cruzeiros) e sua incorporação ao Orçamento do presente
exercício nas seguintes dotações Orçamentárias.

Unidade-2- Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 3.945.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.239.000,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.2.0 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.2.2 - Subvenções Econômicas Cr\$ 1.160.510,00

Unidade-3- Serviço de Fazenda e Contabilidade

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 3.272.866,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 300.609,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 199.680,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.8.0 - Contribuição p/ PASEP Cr\$ 516.382,00

Unidade-4-Serviço de Educação e Cultura

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Continua . . .



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DE LEI Nº 335

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	4.830.480,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	Cr\$	10.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	3.389.183,00
Unidade-5-Serviços de Obras Públicas		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	1.232.268,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	431.057,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	Cr\$	36.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	8.108.200,00
Unidade-6-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	4.194.742,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	2.663.533,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	137.346,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		

Continua . . .



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 335

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas Cr\$ 30.000,00
TOTAL Cr\$ 35.696.856,00

Artº.2º - Para cobertura do crédito ora aberto, fica o Executivo autorizado a usar do excesso de arrecadação, conforme o disposto no § 4º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artº.3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 21 de
Dezembro de 1.984.

Osvaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

Jorge Francisco da Silva
Secretario